



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 54/2019, dispensa de licitação nº 24/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos da frota municipal, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária 2.027.3390.39.00.00-851, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a empresa Paulo Henrique dos Santos 06851704978, CNPJ nº 27.398.802/0001-58, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 26 de abril de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

